

**REGISTRO IMOBILIÁRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE CANINDÉ - CEARÁ**

MATRÍCULA Nº

3551

LIVRO Nº 2- FICHA

DATA:
13/12/2010

ANTONIO MACIEL DE ANDRADE FILHO
OFICIAL INTERINO

RUBRICA

FOLHAS: 01

IMÓVEL: Terreno para edificação, foreiro a Casa de São Francisco, em Canindé-CE, sito a Rua José Pereira Da Cruz no loteamento MONTE LÍBANO, correspondente ao LOTE Nº 04 da Quadra Nº 10, medindo 6,00m de frente e fundos, por 25,00m no lado direito e 25,00m no lado esquerdo, perfazendo uma área de 150,00m², assim extremando: Frente com Rua José Pereira Da Cruz; Fundos com Área Verde da Quadra 10; Lado Direito Lote 05 da Quadra 10; Lado Esquerdo Lote 03 da Quadra 10.

PROPRIETÁRIO: ANDRÉ BRUNO JUSTA CRUZ, inscrito no CPF nº 035.132.093-80 e portador da Cédula de Identidade RG nº 2004021024204-SSP/CE, brasileiro, solteiro, universitário, residente na Rua Francisca Adenise Cordeiro, nº 1043, Bela Vista, em Canindé-CE.

TÍTULO - MATRÍCULA Nº 1.169, datada de 08 de julho de 1981, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Canindé-CE.

O referido é verdade; Dou fé. Eu, *Antonio Maciel de Andrade Filho*, Oficial Interino, subscrito e assinado.



Antonio Maciel de Andrade Filho
Respondendo Tataridade 2º Ofício

EMOLUM.....86,64
FERMOJU..... 4,32
FERC -
TOTAL.....90,97

Cartorio do 2º Ofício de Canindé-CE
Termo de Encerramento

Declaro encerrada a presente ficha, dando continuidade à matrícula na ficha de Nº 02. O referido é verdade dou fé.

Canindé, 22/08/12

Carla Benevides
Oficial do Registro de Imóveis

CNM: 017228.2.0003551-66

VÁLIDO SOMENTE
COM
SELO DE AUTENTICIDADE

Carla Benevides
Escritor Autorizada

18 JUN 2025

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE
AUTENTICIDADE
DO DOCUMENTO
APRESENTADO
Pelo Sr. [illegible]
em [illegible]
de [illegible] de [illegible] de [illegible]

Matrícula 00003551 Ficha 00002

Livro2 - 0002 Folha 002

R /0001-0003551 Protocolo n° 708. Em: 22/08/2012. Tipo: Compra e venda por Escritura Pública.

Certifico e dou fé que, por meio de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas deste 2° Ofício da Comarca de Canindé-CE, às fls. 43, do Livro 056, datada de 21 de agosto de 2012, o proprietário VENDEU o imóvel objeto desta matrícula à C4 INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.031.772/0001-75, com sede na Av. Dom Luís, n° 1200, Aldeota, Fortaleza-CE, em tal ato apresentada por seu sócio administrador, Franco Estênio Acácio Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação n° 021.275.677.80 Detran/Ce, inscrito no CPF/MF sob o n° 260.716.733-72, domiciliado na Rua do Pedestre, n° 12, Araturi, Caucaia-CE, pelo preço certo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagos à vista. Não há condições. O referido é verdade. Dou fé. Eu,

Taísa Benevides

(Taísa Benevides Xavier Correia,

Oficial Substituta de Registro de Imóveis do 2° Ofício da Comarca de Canindé-CE, lavrei e assino.

AV/0002-0003551 Protocolo n° 1206. Em: 20/03/2014. Tipo: Retificação administrativa.

Nos termos do art. 213, I, "g", da Lei 6.015/73, a requerimento do interessado, devidamente instruído com Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social de Sociedade Empresária do tipo Limitada, bem como de comprovante de inscrição e situação cadastral na Receita Federal do Brasil, todos devidamente arquivados nesta Serventia Notarial e Registral, fica AVERBADA A RETIFICAÇÃO NA QUALIFICAÇÃO DA PROPRIETÁRIA para a alteração do nome empresarial que passa a ser "NOVO TEMPO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA". O referido é verdade. Dou fé. Eu,

Roberta Marques

(Roberta Maria Bandeira

Marques), Oficiala Substituta de Registro de Imóveis do 2° Ofício da Comarca de Canindé-CE, lavrei e assino.

R /0003-0003551. Protocolo n° 2424. Em: 27/10/2015. Tipo: Compra e venda por Escritura Pública.

Por meio de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas deste 1° Ofício da Comarca de Paramoti-CE, às fls. 047/048, do Livro 018, datada de 03 de abril de 2014, a proprietária NOVO TEMPO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 035.031.772/0001-75, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Dom Luís, n° 1200, sala 2216, Aldeota, neste ato representada por seu Sócio Administrador: FRANCO ESTÊNIO ACÁCIO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 260.716.733-72, portador da cédula de identidade n° 91002180140 SSP-CE., VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a CASSIO ALVES SALDANHA, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 634.495.953-34, portador da cédula de identidade n° 95002342525 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, n° 620, Apto. 901, Meireles, Fortaleza/CE., pelo preço certo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos à vista. Não há condições. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Roberta Marques (Roberta Maria Bandeira Marques), Oficiala Substituta de Registro de Imóveis do 2° Ofício da Comarca de Canindé-CE, lavrei e assino.

AV. 0004/3.501. Protocolo n° 2444. Em: 20/11/2015. Tipo: Averbação de Construção.

Nos termos do Alvará de Construção n° 055/2012 datado de 16 de julho de 2012 e o termo de Habite-se n° 018/2014, datado de 25 de fevereiro de 2014,



[Assinatura]
Prevente Autorizado

18 JUN 2025

Matrícula 00003551

Livro2 - 0002 Folha 002v

emitidos pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Canindé, devidamente arquivados nesta Serventia, juntamente com os demais documentos apresentados, o proprietário fez construir no imóvel objeto desta matrícula uma Edificação Residencial, com área construída de 83,00m² na seguinte localização: Rua José Pereira da Cruz, nº 1848, Lote 04, Quadra 10, Loteamento Monte Líbano, Bairro Cachoeira da Pasta, Canindé-CE. As medidas e confrontações do terreno permaneceram as mesmas. O referido é verdade. Dou fé. Eu, (Tiago Paulino de Albuquerque), Oficial Interino do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Canindé-CE, lavrei e assino.

R/0005-0003551. Protocolo nº 2813. Em: 14/06/2017. Tipo: Compra e venda por Escritura Pública.

Por meio de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas deste 2º Ofício da Comarca de Canindé-CE, às fls. 148/149, do Livro 058, datada de 14 de junho de 2017, o proprietário CASSIO ALVES SALDANHA, brasileiro, maior, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.495.953-34, portador da cédula de identidade nº 95002342525 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 620, Apto. 901, Meireles, Fortaleza/CE, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a LUCILANE VIANA MACIEL, brasileira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2002002081250 SSPDC/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.642.963-82, residente e domiciliada na Avn Antonio Sobreira, nº 205, Distrito de Jabuti, Eusébio-CE, pelo preço certo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pagos à vista. Não há condições. O referido é verdade. Dou fé. Eu, (Fernando Perdigão Bezerra Junior), Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Canindé-CE, lavrei e assino.

R/0006-0003551. Protocolo nº 3611. Em: 22/04/2020. Tipo: Compra e venda por Escritura Pública.

Por meio de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas deste 2º Ofício de Canindé/CE, às fls. 206/207, do Livro nº 059, datada de 06 de abril de 2020, a proprietária LUCILANE VIANA MACIEL, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade nº 2002002081250 SSPDC/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.642.963-82, residente e domiciliada na Av. Antônio Sobreira, nº 205, Distrito de Jabuti, Eusébio/CE, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a C L CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.470.403/0001-13, com sede na Rua Waldery Uchôa, nº 639, sala 01, Centro, Canindé/CE, tendo como titular administrador CASSIANO LIMA DA CUNHA, nacionalidade brasileira, maior, nascido em 01/12/1975, corretor de imóveis seguros títulos e valores, portador de CNH nº 01242794202, expedida por órgão de trânsito/CE, em 18/03/2015, e do CPF 464.591.033-72, casado no regime de comunhão parcial de bens, em data posterior à posterior à vigência da Lei 6.515/77, com Helane Ferreira Vasconcelos, nacionalidade brasileira, maior, nascida em 10/07/1985, vendedor domicílio ambulantes bancas, portadora de CNH nº 03860651915, expedida por órgão de Trânsito/CE em 26/09/2016 e do CPF 008.567.813-98, ambos residentes e domiciliados na Tv Travessa A, 50, Monte Líbano, Cachoeira da Pasta, em Canindé-CE, pelo preço certo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Não há condições. O referido é verdade. Dou fé. Eu, (Fernando Perdigão Bezerra Junior), Oficial Interino do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Canindé-CE, lavrei e assino.

CONTINUA NA FICHA 00003

18 JUN 2025

Rafaela Freitas Santos
Escrevente AutorizadaVÁLIDO SOMENTE
COM
SELO DE AUTENTICIDADE

R/0007-0003551. Protocolo nº 3699. Data: 10/08/2020. Tipo: Compra e venda.

Por meio de contrato por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), datado de 07 de agosto de 2020, a proprietária C L CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 28.470.403/0001-13, situada na Rua Valdery Uchôa, 639, Sala 01, Centro, em Canindé/CE, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará, registrada sob NIRE nº 23600011746-3, representada na conformidade da CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO SOCIAL registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ sob o nº 2360011746-3, em sessão de 17/08/2017 pelo sócio CASSIANO LIMA DA CUNHA, nacionalidade brasileira, nascido em 01/12/1975, corretor de imóveis seguros títulos e valores, portador de CNH nº 01242794202, expedida por órgão de trânsito/CE em 18/03/2015 e do CPF 464.591.033-72, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Tv Travessa A, 50, Monte Líbano, Cachoeira da Pasta, em Canindé/CE, e seu cônjuge HELANE FERREIRA VASCONCELOS, nacionalidade brasileira, nascida em 10/07/1985, vendedora/corretora de seguros, portadora de carteira identidade nº 2001023022662, expedida por Secretaria de Segurança Pública/CE em 20/08/2001 e do CPF 008.567.813-98, casada, residente e domiciliada na Travessa A, nº 50, Cachoeira da Pasta, em Canindé/CE, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), a ser pago na forma das cláusulas previstas no referido contrato, a FRANCISCO FERREIRA DIAS, filho de Irineu Barros Dias e Maria Gorete Ferreira Dias, nacionalidade brasileira, nascida em 30/09/1988, proprietário de microempresa, portador da carteira de identidade nº 2001005047497, expedida por Secretaria de Segurança Pública/CE, em 18/02/2016, e do CPF 040.667.853-79, solteiro, residente e domiciliada na R Monte Líbano, 114, Rua C, Cachoeira da Pasta, em Canindé/CE. Recolheu-se, no ato, o laudêmio de transferência, conforme declaração emitida pela MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA, datada de 28/07/2020, devidamente arquivada nesta Serventia. Foram apresentadas as certidões negativas de débitos fiscais e o comprovante de pagamento do ITBI, conforme guia de informações nº 2020000260. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Antonio Janael Guerra Lima (Antonio Janael Guerra Lima), Oficial Substituto do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Canindé-CE, lavrei e assino.

R/0008-0003551. Protocolo nº 3699. Data: 10/08/2020. Tipo: Alienação Fiduciária em Garantia.

Por força do mesmo instrumento particular referido no R/0007-0003551 acima, o proprietário FRANCISCO FERREIRA DIAS, filho de Irineu Barros Dias e Maria Gorete Ferreira Dias, nacionalidade brasileira, nascida em 30/09/1988, proprietário de microempresa, portador da carteira de identidade nº 2001005047497, expedida por Secretaria de Segurança Pública/CE, em 18/02/2016, e do CPF 040.667.853-79, solteiro, residente e domiciliada na R Monte Líbano, 114, Rua C, Cachoeira da Pasta, em Canindé/CE, DÁ o imóvel objeto da presente matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento do MÚTuo no valor de R\$ 98.620,16 (noventa e oito mil seiscentos e vinte reais e dezesseis centavos), que deverá ser pago em

CONTINUA NO VERSO

Matrícula 00003551 Ficha 00003-V

Livro 2 - 0002 Folha

360 (trezentos e sessenta) parcelas mensais e sucessivas, tendo a primeira o valor de R\$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), vencendo-se a primeira em 02/09/2020, com taxa efetiva de juros contratada estabelecida em 8.5000% ao ano, mais encargos contratuais, ficando a posse direta do imóvel com o devedor fiduciante e a posse indireta com a agente fiduciária, garantindo-se à devedora, enquanto adimplente, a livre utilização do bem, obrigando-se as partes a cumprir todas as cláusulas e as condições do contrato. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Antonio Janael Guerra Lima, (Antonio Janael Guerra Lima), Oficial Interino do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Canindé-CE, lavrei e assino.

Av. 09/3551 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **28/06/2023** sob o nº **4462**. Procede-se a presente averbação a fim de certificar o transcurso de prazo sem purgação da mora, consoante art. 1.670, do Provimento 04/2023 CGJ/TJCE, para constar que o sr. FRANCISCO FERREIRA DIAS, já qualificado, foi devidamente INTIMADO, na forma do art. 26, p. 1º, da Lei 9.514/97, restou positiva a intimação por AR Mão-Própria, nº BR624222754BR, realizada aos 07/07/2023. Transcorrido o prazo aos 24/07/2023, o intimado NÃO purgou a mora perante esta Serventia. Os documentos que instruem este ato ficam arquivados à fl. 15, Pasta 06/2023. Dou fé. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230628000004 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 115,20 - FERMOJU: R\$ 10,28 - Selos: R\$ 19,81 - FAADEP: R\$ 5,76 - FRMMP: R\$ 5,76 - Selos Aplicados: AAW528937-P9W9 - Tipo 12. CANINDÉ, 31 de julho de 2023. Eu, ROSSANA BIRCK DE MENEZES, OFICIAL TITULAR, a digitei, conferi, assinei e dou fé. /////

Av. 10/3551 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **09/01/2024** sob o nº **4616**. Procede-se a presente averbação a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio do Ofício nº 383109/2023 assinado eletronicamente por Flavia Andrade Bezerra de Melo, Supervisora CesavBU, a fim de FINALIZAR a solicitação de INTIMAÇÕES protocolada sob o nº 4462, do destinatário FRANCISCO FERREIRA DIAS, já qualificado, referente ao Contrato nº 144441320049-6, firmado em 07/08/2020, registrado sob o nº R8, na Matrícula nº 3551, e demais unidades autônomas mencionadas no contrato. Os documentos que instruem este ato ficam arquivados à fl.10 Pasta 02/2024. Dou fé. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240109000011 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 120,60 - FERMOJU: R\$ 10,76 - Selos: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 6,04 - FRMMP: R\$ 6,04 - Selos Aplicados: ABA215266-6919 Tipo 12. CANINDÉ, 23 de fevereiro de 2024. Eu, MARIA HÍRVINA UCHÔA DA SILVA, ESCRIVENTE SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. /////

Av. 11/3551 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **09/01/2024** sob o nº **4616**. Procede-se a presente averbação a fim de certificar o transcurso de prazo sem purgação da mora, consoante art. 1.670, do Provimento 04/2023 CGJ/TJCE, para constar que o sr. FRANCISCO FERREIRA DIAS, já qualificado, foi devidamente INTIMADO, na forma do art. 26, p. 1º, da Lei 9.514/97, restou positiva a intimação por AR Mão-Própria, nº BN036086595BR, realizada aos 06/02/2024.

18 JUN 2025

Flavia Freitas Salgado
Escritor(a) Autônoma

VALIDO SOMENTE
COM
SELO DE AUTENTICIDADE

MATRÍCULA: 3551

Transcorrido o prazo aos 21/02/2024, o intimado NÃO purgou a mora perante esta Serventia. Os documentos que instruem este ato ficam arquivados à fl.10, Pasta 02/2024. Dou fé. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240109000011 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 120,60 - FERMOJU: R\$ 10,76 - Selos: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 6,04 - FRMMP: R\$ 6,04 - Selos Aplicados: ABA21526/-EJU9 - Tipo 12. CANINDÉ, 23 de fevereiro de 2024. Eu, [Assinatura], MARIA HÍRVINA UCHÔA DA SILVA, ESCRIVENTE SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 12/3551 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 18/12/2024 sob o nº 4931. Procede-se a presente averbação a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para fim de FINALIZAR a solicitação de INTIMAÇÕES protocolada sob o nº 4616, do destinatário FRANCISCO FERREIRA DIAS, já qualificado, referente ao Contrato nº 144441320049-6, firmado em 07/08/2020, registrado sob o nº R8, na Matrícula nº 3551. Os documentos que instruem este ato ficam arquivados à fl.06 Pasta 01/2025. Dou fé. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20241218000006 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 63,24 - FERMOJU: R\$ 5,64 - Selos: R\$ 21,75 - FAADEP: R\$ 3,16 - FRMMP: R\$ 3,16 - Selos Aplicados: ABJ376091-E3R9 - Tipo 12. CANINDÉ, 13 de janeiro de 2025. Eu, [Assinatura], RAFAELA FREITAS SANTOS, ESCRIVENTE, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 13/3551 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 18/12/2024 sob o nº 4931. Procede-se a presente averbação a fim de certificar o transcurso de prazo sem purgação da mora, consoante art. 1.670, do Provimento 04/2023 CGJ/TJCE, para constar que o sr. FRANCISCO FERREIRA DIAS, já qualificado, foi devidamente INTIMADO, na forma do art. 26, p. 1º, da Lei 9.514/97, restou positiva a intimação pessoal, realizada aos 23/12/2024. Transcorrido o prazo aos 09/01/2025, o intimado NÃO purgou a mora perante esta Serventia. Os documentos que instruem este ato ficam arquivados à fl.06, Pasta 01/2025. Dou fé. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20241218000006 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 63,24 - FERMOJU: R\$ 5,64 - Selos: R\$ 21,75 - FAADEP: R\$ 3,16 - FRMMP: R\$ 3,16 - Selos Aplicados: ABJ376092-E3R9 - Tipo 12. CANINDÉ, 13 de janeiro de 2025. Eu, [Assinatura], RAFAELA FREITAS SANTOS, ESCRIVENTE, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 14/3551 - REGISTRO - Prenotado em 18/12/2024 sob o nº 4931. A requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, instruído com a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) no valor de R\$ 2.884,12 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), sendo o imóvel avaliado em R\$ 144.215,79 (cento e

VÁLIDO SOMENTE
COM
SELO DE AUTENTICIDADE[Assinatura]
Rafaela Freitas Santos
Escrivente Autorizada

18 JUN 2025

MATRÍCULA: 3551

quarenta e quatro mil duzentos e quinze reais e setenta e nove centavos), pela guia nº 2025000051, validação nº 0128202500005100A, E Declaração de recolhimento de laudêmio em favor da MITRA no valor de R\$ 4.293,17 (quatro mil duzentos e noventa e três reais e dezessete centavos) promove-se o presente ato para, nos termos do art. 26, p. 7º, da Lei 9.514/1997, constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. O transcurso do prazo sem purgação da mora restou certificado à Av. 13/3551. Os documentos que instruíram o presente ato ficam arquivados na Pasta 04/2025 às fls. 17. O referido é verdade, Dou fé. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20241218000006 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.644,58 - FERMOJU: R\$ 184,55 - Selos: R\$ 54,40 - FAADep: R\$ 182,23 - FRMMP: R\$ 182,23 - Selos Aplicados: ABN854257-L9WB - Tipo 13. CANINDE, 18 de junho de 2025. Eu, *Rafaela Freitas Santos*, RAFAELA FREITAS SANTOS, ESCRIVENTE, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20241218000006

Total de Emolumentos: R\$ 64,76

Total FERMOJU: R\$ 3,22

Total FRMMP: R\$ 3,24

Total FAADep: R\$ 3,24

Total Selos: R\$ 11,59

Valor Total: R\$ 86,05

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(3) 007019 / (1) 007020 / (1) 005023

CARTÓRIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS DE CANINDE/CE

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matrícula de nº 3551 (CNM 017228.2.0003551-66), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé.

CANINDE, 18 de junho de 2025 às 16:31.

Rafaela Freitas Santos
RAFAELA FREITAS SANTOS
ESCRIVENTE

Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.502, §4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

CERTIDÃO DE SEGURANÇA VIAGEM E REGISTRO TRASLADO

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04

Nº
ABK901599-J9R9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em
seu dispositivo por QR Code

DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 01

Nº
ABK703787-45B9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em
seu dispositivo por QR Code